

Requerimento de nº /2024

Excelentíssimo Senhor,
BRUNO PEIXOTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

814

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, após manifestação do PLENÁRIO, tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, resolve conceder a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA"**, ao, **JUNIOR CAETANO DA COSTA**, 1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, cujo CPF é o de nº: 858.254.841-91.

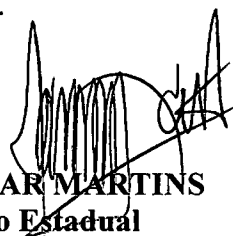
A Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira é uma condecoração concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em exercício de suas funções.

Assim sendo, o indicado cumpre por inteiro as exigências para ser condecorado, por se tratar de um policial militar goiano dedicado, com inúmeros cursos de aprimoramento técnico e pela eficiência e dedicação demonstrados.

À vista disso, é oportuna a concessão da respectiva Medalha, tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo servidor em questão.

Dada a importância da obtenção do pedido em apreço, requer urgência e preferência na apreciação da presente matéria, e aguarda o subscritor a aprovação do que referido fica.

SALA DAS SESSÕES, DE DE 2024.



PAULO CEZAR MARTINS
Deputado Estadual

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390039003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por **HENRIQUE CESAR FERNANDES TERRA** em 12/06/2024 11:46
Checksum: **ABCF1862D3388C1F6896F3B20E214475092873947F75ABD7E740921C1D4439EA**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390039003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.